CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 29/2025.

Renomeia o logradouro público denominado Praça da Saudade, localizado no Município de Alfenas-MG, para Praça da Saudade Prefeito Hesse Luiz Pereira.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica renomeado o logradouro público atualmente denominado "Praça da Saudade", situado no Município de Alfenas – MG, que passará a denominar-se "Praça da Saudade Prefeito Hesse Luiz Pereira".

Art. 2º A nova denominação de que trata esta Lei não implica em ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, a atualização da sinalização e das informações cadastrais pertinentes, junto ao geoprocessamento e também aos correios.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 26 de maio de 2025.

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO — **Vereador**

MATHEUS PACCINI — **Presidente**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Hesse Luiz Pereira, cidadão ilustre e de marcante trajetória pública em nossa cidade.

Hesse Luiz Pereira foi um dos mais importantes chefes do Poder Executivo Municipal, tendo exercido com dedicação e competência o cargo de Prefeito de Alfenas por quatro mandatos. Também ocupou assento na Câmara Municipal por duas legislaturas como vereador, chegando a ser Presidente da Casa, sempre com postura ética, firmeza de caráter e profundo comprometimento com o interesse público.

Durante sua vida pública, destacou-se pela realização de obras relevantes para o desenvolvimento de Alfenas, beneficiando amplamente a população com ações de impacto social, infraestrutura e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Homem de conduta ilibada, probo, de notável retidão e integridade, Hesse Luiz Pereira construiu um legado que transcende sua atuação política, sendo lembrado por sua postura honrada e seu amor por Alfenas.

A renomeação da Praça da Saudade em sua memória representa um tributo simbólico, mas de grande significado, reconhecendo sua trajetória exemplar como servidor do povo alfenense.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Alfenas, 26 de maio de 2025.

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO — **Vereador**

MATHEUS PACCINI — **Presidente**